

Secretaria da Educação do Estado da Bahia

Política de EJA da Rede Estadual



BAHIA - 2009

Sou contra a educação como processo exclusivo de formação de uma elite, mantendo a grande maioria da população em estado de analfabetismo e ignorância.

Anísio Teixeira

É a partir deste saber fundamental: mudar é difícil, mas é possível, que vamos programar nossa ação político-pedagógica...

Paulo Freire

SUMÁRIO

APRESENTAÇÃO.....	06
1 CONCEPÇÃO	07
1.1 Garantia do direito dos jovens e adultos à Educação Básica	07
1.2 Sujeitos de direito da Educação de Jovens e Adultos	08
1.3 Abrangência da Educação de Jovens e Adultos	10
1.4 Compromissos do Estado com a Educação de Jovens e Adultos	12
2 PRINCÍPIOS TEÓRICO-METODOLÓGICOS DA EDUCAÇÃO DA EJA	13
3 PERFIL E FORMAÇÃO DO EDUCADOR DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	15
4 ESTRUTURA CURRICULAR	17
5 DESAFIOS A SEREM ENFRENTADOS PELA EJA	18
5.1 Diálogo com a diversidade	18
5.2 Garantia da continuidade dos estudos	18
6 ORIENTAÇÕES PARA O ACOMPANHAMENTO DA APRENDIZAGEM	20
7 CONSIDERAÇÕES FINAIS	24
REFERÊNCIAS	25
APÊNDICES	26

APRESENTAÇÃO

“Educação de Jovens e Adultos: aprendizagem ao longo da vida” é resultado de um trabalho participativo e comporta as orientações para a reestruturação da Educação de Jovens e Adultos (EJA) na Rede Estadual de Educação.

O material aqui apresentado é fruto da escuta dos principais sujeitos da EJA: educandos(as), educadores, gestores e coordenadores pedagógicos das Diretorias Regionais de Educação - DIREC, bem como representantes dos diversos segmentos que dão forma ao Fórum Estadual de EJA, quais sejam: Universidades (Universidade do Estado da Bahia - UNEB e Universidade Federal da Bahia - UFBA), Movimentos Sociais (Movimento de Educação de Base – MOVA), Sistema S (Serviço Social da Indústria – SESI), Organização Não-Governamental (Centro de Estudos e Assessoria Pedagógica – CEAP), Gestão Pública (Secretaria de Educação do Estado - SEC/BA e Secretaria Municipal de Educação e Cultura – SMEC/SSA) Fóruns Regionais de EJA. No percurso da escuta, buscamos construir e partilhar espaços dialógicos por meio de reuniões, seminários, fóruns, encontros, como também realizamos a coleta de dados através de questionários respondidos pelos(as) educandos(as) de diferentes escolas e cursos de EJA, da capital e interior do Estado.

Com essa metodologia, buscamos viabilizar a participação de todos os segmentos envolvidos no processo de Educação de Pessoas Jovens e Adultas, de modo que a proposta expressasse as reais demandas e expectativas dos coletivos populares, principais destinatários desta modalidade de educação.

Também contamos, como espaço de diálogo, com o Conselho Estadual de Educação (CEE), de forma a garantir a conformidade do Projeto às exigências legais que regem a educação no nosso país.

Concluídas as etapas preliminares, a proposta foi redigida em seu texto definitivo e passa a compor este documento, tornando-se a Política de Educação de Jovens e Adultos do Estado da Bahia.





1 - Concepção

Todo currículo e toda prática pedagógica estão amparados em uma concepção de educação, em uma visão de mundo que termina por indicar um determinado perfil do sujeito para quem se pensa o currículo. Assim, este material se inicia com a apresentação da concepção de educação que passa a organizar o novo currículo da EJA. Vale ressaltar que esta política toma forma a partir da escuta dos diversos sujeitos que fazem a Educação de Jovens e Adultos no nosso país e, especificamente, no nosso Estado.

1.1 Garantia do Direito dos Jovens e Adultos à Educação Básica

A proposta pedagógica da EJA está pautada pelo dever do Estado de garantir a Educação Básica às pessoas jovens e adultas, na especificidade do seu tempo humano, ou seja, considerando as experiências e formas de vida próprias à juventude e à vida adulta. A Educação de Jovens e Adultos deve ser compreendida enquanto processo de formação humana plena que, embora instalado no contexto escolar, deverá levar em conta as formas de vida, trabalho e sobrevivência dos jovens e adultos que se colocam como principais destinatários dessa modalidade de educação. Conseqüentemente, a EJA orienta-se pelos ideários da Educação Popular: formação técnica, política e social. Para Freire (2001, p. 15), o conceito de Educação de Adultos vai se movendo na direção da Educação Popular, na medida em que a realidade vai fazendo exigências à sensibilidade e à competência científica dos educadores e educadoras.

Para a garantia do direito dos jovens e adultos à Educação Básica, o currículo deverá ser pautado em uma pedagogia crítica, que considera a educação como dever político, como espaço e tempo propícios à emancipação dos educandos e à formação da consciência crítico-reflexiva e autônoma.

Nesse sentido, os compromissos do Estado visam a assumir um novo fazer coletivo, o qual se instituirá a partir do diálogo com os próprios jovens e adultos, e com os educadores e educadoras da EJA.

Objetiva-se, assim, contribuir com a democratização e efetividade do processo educacional construído pela Educação de Jovens e Adultos do nosso Estado. Afinal, quem são os seus sujeitos? A que e a quem a EJA se destina? Que significado esta modalidade assume em uma sociedade que se pretende globalizada e pós-moderna? E ainda, quais as verdadeiras possibilidades educacionais que são oferecidas aos educandos jovens e adultos na sociedade da informação?

1.2 Sujeitos de direito da EJA

São sujeitos de direito da EJA jovens, adultos e idosos; homens e mulheres que lutam pela sobrevivência nas cidades ou nos campos. Em sua maior parte, os sujeitos da EJA são negros e, em especial, mulheres negras. São moradores/moradoras de localidades populares; operários e operárias assalariados(as) da construção civil, condomínios, empresas de transporte e de segurança. Também são trabalhadores e trabalhadoras de atividades informais, vinculadas ao comércio e ao setor doméstico.



Faz parte da vivência concreta desse coletivo o exercício do papel de mães, pais, avós, líderes ou membros de associações de bairro, de classe entre outros. São sujeitos que se educam nas mais diferentes formas de trabalho, de organização social (família, igreja, comunidade, associações, sindicatos etc.) e, ainda, no espaço e tempo da escolarização dos seus filhos e netos. São diversos e vivem na diversidade produzindo cultura e conhecimento. Colocam-se, portanto, na Educação de Jovens e Adultos, como sujeitos de direito à formação e ao desenvolvimento humano pleno.

No cenário educacional, configuram-se enquanto aqueles que não tiveram passagens anteriores pela escola ou, ainda, aqueles que não conseguiram acompanhar e/ou concluir a Educação Fundamental, evadindo da escola pela necessidade do trabalho ou por histórias margeadas pela exclusão por raça/etnia, gênero, questões geracionais, de opressão entre outras.

O Prof. Miguel Arroyo nos alerta:

Os jovens-adultos populares não são acidentados ocasionais que, gratuitamente, abandonaram a escola. Esses jovens e adultos repetem histórias longas de negação de direitos. Histórias que são coletivas. As mesmas vivenciadas por seus pais e avós; por sua raça, gênero, etnia e classe social. (ARROYO, 2005, p. 30)

Atualmente, é pacífico afirmar que, do público que efetivamente frequenta os programas e cursos da EJA, é cada vez mais reduzido o número de sujeitos que não tiveram passagens anteriores pela escola; e o crescimento da demanda indica, em número cada vez mais crescente, a presença de adolescentes e jovens recém-saídos da Educação Fundamental, onde tiveram passagens acidentadas.

O constante crescimento da EJA, portanto, tensiona o compromisso do Estado com o direito à Educação Básica das crianças e adolescentes. Faz-se necessário, então, reconhecer e afirmar que esta política tomará rumos mais acertados no trabalho em parceria com a Educação Fundamental e Média do nosso Estado.

A primeira condição para a garantia do direito à Educação Básica (às crianças, adolescentes, jovens e adultos) é conhecer quem são os verdadeiros sujeitos de cada modalidade educacional; saber sobre os tempos de vida e sobre as estruturas cognitivas que possibilitam o acesso ao conhecimento em cada um desses tempos. Na EJA, faz-se imprescindível o reconhecimento:

- a) dos saberes e fazeres que são construídos no tempo da juventude e da adultez; e
- b) das experiências e vivências de trabalho e sobrevivência desses sujeitos nas cidades e nos campos.

Em suma, *é o acesso ao conhecimento, à riqueza cultural, à diversidade de linguagem, à consciência corporal e às múltiplas possibilidades e complexidades do mundo do trabalho que devemos assegurar na prática pedagógica específica de EJA.*



1.3 Abrangência da Educação de Jovens e Adultos

O Estado da Bahia, compreendendo a EJA enquanto modalidade apropriada ao “jovem e adulto trabalhador”, indica que esta atenda a jovens (a partir dos 18 anos), adultos e idosos, considerando que:

1. De acordo com o art. 2º do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA, 1990), considera-se criança a pessoa com até doze anos de idade incompletos, e adolescente aquela entre doze e dezoito anos de idade.
2. Programas do Governo Federal, a exemplo do ProJovem no Campo e PROEJA (Programa Nacional de Integração da Educação Profissional com a Educação Básica na Modalidade de Educação de Jovens e Adultos) delimitam a participação a jovens sempre a partir dos 18 anos.
3. O Documento Base para a VI Conferência Internacional de Educação de Adultos (CONFINTEA), a ser realizada no Brasil em 2009, sustenta que:

as estratégias didático-pedagógicas da EJA também tentam superar outros processos ainda marcados pela organização social da instituição escolar, hierarquizada como um sistema verticalizado, com saberes e conhecimentos tomados como “conteúdos”, sem os quais o sujeito não adquire a legitimidade pelo que sabe (2008, p. 3).

Argumenta ainda que:

um currículo para a EJA não pode ser previamente definido, se não passar pela mediação com os estudantes e seus saberes, e com a prática de seus professores, o que vai além do regulamentado, do consagrado, do sistematizado em referências do ensino fundamental e do ensino médio, para reconhecer e legitimar currículos praticados (2008, p. 4).

4. A revisão do Parecer da EJA, promovida pelo Conselho Nacional de Educação (CNE), a qual resultou no Projeto de Resolução, indica a elevação da idade para acesso na EJA, assim como a ampliação da educação fundamental e média no noturno, para fazer face às demandas de educandos menores de 18 (dezoito) anos.

Os adolescentes (de 15 a 18 anos incompletos) deverão ter garantido o direito ao processo de formação em programas e projetos específicos à Educação Fundamental e próprios à atualização do percurso escolar. Inspirados nos princípios da EJA, compreendemos que essa não se configura enquanto espaço de formação adequado às especificidades do tempo humano da adolescência. Relatos de educadores e educandos nos têm mostrado que a permanência de alunos adolescentes (de 14 a 17 anos) na EJA têm trazido grandes prejuízos à prática dos educadores, que se sentem perdidos frente às expectativas, saberes e ritmos tão variados. Além disso, é preciso atentar para o fato de que não há metodologia nem material didático que possa dar conta de tamanha diversidade. Conseqüentemente, compromete-se a aprendizagem dos educandos, os quais atribuem valências diferentes à escola e ao processo de formação.



Para efeito de organização da Rede e garantia de direitos aos educandos, a SEC/BA estabelece que:

1. Os adolescentes que já se encontram na EJA devem ter garantido o direito de concluir o segmento educacional na mesma modalidade. Em fase de conclusão de cada segmento é que devem efetivar matrícula na Educação Fundamental ou Média.
2. As escolas da rede devem ser orientadas a criar turmas de Educação Fundamental no noturno a fim de atenderem ao coletivo de adolescentes, com idade acima de 14 anos, que, por conta de desenvolverem atividades laborais para garantia da sobrevivência, só podem estudar à noite. Salienta-se que a prática pedagógica a ser desenvolvida deve considerar o tempo de vida, necessidades e expectativas desse coletivo.
3. Os casos específicos – a exemplo de escolas que não conseguirem formar turmas da Educação Fundamental no noturno para atender ao número de alunos com idade acima de 14 anos – devem ser comunicados à DIREC e esta deve autorizar a inserção ou permanência do(a) aluno(a) na EJA.

1.4 Compromissos do Estado com a Educação de Jovens e Adultos

Ante os princípios e afirmações trazidas por esta política de educação, consideramos imprescindível destacar os compromissos que devem ser assumidos pelo Estado, de forma a assegurar o direito à Educação Básica para os sujeitos jovens e adultos:

1. Inserir a EJA no campo de Direitos Coletivos e de Responsabilidade Pública.
2. Assumir a Política de EJA na atual política do Estado, definida no documento Princípios e Eixos de Educação na Bahia.
3. Assegurar a EJA como oferta de educação pública de direitos para jovens e adultos, com características e modalidades adequadas às suas experiências de vida e de trabalho, garantindo as condições de acesso e permanência na EJA, como direito humano pleno que se efetiva ao longo da vida.
4. Fazer a opção político-pedagógica pela Educação Popular, pela Teoria Psicogenética que explica a construção do conhecimento, e pela Teoria Progressista / Freireana (à luz da visão do ser humano integral e inacabado).
5. Adotar os seguintes Eixos Temáticos: a identidade, o trabalho, a cultura, a diversidade, a cidadania, as diversas redes de mobilização social e a Pedagogia da Libertação.
6. Garantir o princípio básico de que todo ser humano tem direito à formação na especificidade de seu tempo humano, assegurando-lhe outros direitos que favoreçam a permanência e a continuidade dos estudos.
7. Respeitar e implementar os princípios pedagógicos tão caros à Educação Popular e, conseqüentemente, à EJA, quais sejam: o fazer junto, a dialogicidade e o reconhecimento dos saberes dos educandos.

2 - Princípios Teórico-metodológico da EJA

Em consonância com a concepção construída para a EJA na Rede Estadual, os princípios teórico-metodológicos que orientam o trabalho na estrutura curricular dos Tempos Formativos direcionam o nosso fazer para a valorização dos saberes construídos, fora do espaço escolar, pelos educandos da EJA. Também direciona ao trabalho coletivo e ao respeito às especificidades da vida dos coletivos de jovens e adultos. Assim, o currículo é organizado de forma a possibilitar práticas dialógicas e emancipatórias. Desse modo, são princípios que devem orientar a prática pedagógica da EJA:

1. Reconhecimento dos coletivos de educandos(as) e educadores(as) como protagonistas do processo de formação e desenvolvimento humano.
2. Reconhecimento e valorização do amplo repertório de vida dos sujeitos da EJA: saberes, culturas, valores, memórias, identidades, como ponto de partida e elemento estruturador de todo o estudo das áreas de conhecimento.
3. Processos pedagógicos que acompanhem a formação humana na especificidade do processo de aprendizagem dos sujeitos jovens e adultos.
4. Construção coletiva do currículo que contemple a diversidade sexual, cultural, de gênero, de raça/etnia, de crenças, valores e vivências específicas aos sujeitos da EJA.
5. Metodologia adequada às condições de vida dos jovens e adultos e relacionada ao mundo do trabalho, devendo, portanto, possibilitar a problematização da realidade existencial e favorecer o aprender a conhecer e o fazer fazendo.
6. Tempo pedagógico específico, destinado ao processo de formação, de modo a garantir o acesso, a permanência e a continuidade dos tempos de formação.
7. Material didático adequado a este tempo de educação, objetivando o desenvolvimento da pluralidade de dimensões da formação humana. Deve-se explorar pedagogicamente as potencialidades formadoras do trabalho como princípio educativo.
8. Processo de aprendizagem, socialização e formação, respeitando e considerando a diversidade de vivências, de idades, de saberes culturais e valores dos educandos.
9. Acompanhamento do percurso formativo, com base no princípio da dialogicidade no processo de construção e reorientação do trabalho educativo.
10. Garantia da oferta de EJA também para o diurno, considerando a especificidade dos tempos de vida e de trabalho (trabalhadores do noturno, donas de casa entre outros).
11. Matrícula permanente adaptada à diversidade e formas de vida, trabalho, espaço e tempo dos jovens e adultos populares.

12. Efetivação da inclusão da EJA no Projeto Político Pedagógico da escola, garantindo a sua especificidade e considerando os princípios e pressupostos que devem nortear a implementação desta prática pedagógica.

13. Construção e formação de coletivos de educadores(as), com formação própria para a garantia da especificidade do direito à educação dos jovens e adultos. Isto implica na formação inicial e continuada e na definição de critérios específicos de seleção e permanência no coletivo de educadores(as) da EJA.

3 - Perfil e formação do educador de EJA

Os coletivos de educadores(as) da EJA serão formados a partir de uma seleção interna. Para tanto, esses devem optar por participar do coletivo e assumir algumas construções necessárias ao fazer na EJA. Em princípio, podemos anunciar um conjunto de características que são necessárias à construção do perfil do educador de EJA, quais sejam:

- a) ter formação acadêmica ou em serviço com os tempos da juventude e vida adulta;
- b) conhecer a comunidade em que atua e sua formação: como vivem e trabalham os jovens e adultos;
- c) participar, conhecer, entender os Movimentos que se organizam em torno da luta por conquista de direitos para os populares;
- d) comungar com os ideários e exercitar os princípios da Educação Popular;
- e) cooperar, de forma crítica e competente, com a elaboração do Projeto Político Pedagógico da escola, assegurando direitos para a EJA;
- f) construir uma prática dialógica nos espaços, tempos e processos de EJA, considerando os saberes da vida como conteúdos fundantes do processo pedagógico;
- g) entender e respeitar, de maneira positiva, a diversidade de território, idade, gênero, sexo, raça/etnia, crenças e valores, assumindo-a como elemento pedagógico;
- h) apresentar projeto de trabalho solidário para intervenção na realidade sociopolítica e cultural dos educandos da EJA.

Com base no perfil esperado é que a SEC deve investir na Formação em Serviço dos profissionais que farão carreira no magistério enquanto educadores(as) de jovens e adultos. O processo de formação inicial e continuada dos educadores da Educação de Jovens e Adultos deve ser construído no contexto da nova Política de EJA assumida pelo Estado. Portanto, deve considerar:

- a) os Princípios e Eixos da Educação na Bahia;
- b) os tempos humanos de aprendizagem;
- c) a concepção de Educação de Jovens e Adultos construída na (e em) Rede;
- d) o caráter circular da Estrutura Curricular: Tempos de Aprendizagem – Eixos Temáticos – Temas Geradores – Áreas do Conhecimento.

4 - Estrutura curricular

Buscamos reconstruir a EJA a partir de posturas afirmativas e olhares menos escolarizados, pois a EJA não deve ser comparada a um suposto modelo ideal de escolarização.

Objetivamos, então:

1. A construção coletiva da nova Política de EJA.
2. A elaboração de uma Proposta Curricular com base em aprendizagens por Tempos Formativos, Eixos Temáticos e Temas Geradores. Estes últimos organizam (e organizam-se) as diferentes áreas do conhecimento, de acordo com a dinâmica expressa no modelo curricular (vide apêndice I a III e V a VII).
3. A superação do paradigma multidisciplinar – que norteia a formação inicial que nós educadores recebemos e, conseqüentemente, também norteia o nosso pensamento – para que possamos formar os sujeitos da EJA não mais por disciplinas, mas sim por áreas do conhecimento, as quais devem dar conta de explicar as questões sociais.
4. A aquisição/construção e distribuição de material didático próprio às especificidades do processo de ensinar e de aprender na EJA.

Assim, caberá aos educadores o pensar/planejar e o fazer coletivo (vide apêndice VIII, IV e X), pois acreditamos que é na comunhão que construiremos este novo e mais humano processo formativo.



5 - Desafios a serem enfrentados pela EJA

5.1 Diálogo com a Diversidade

Caberá à Coordenação de Educação de Jovens e Adultos estabelecer o diálogo com as Coordenações da Diretoria de Inclusão e Diversidade, de forma a construir, em parceria, projetos de Educação de Jovens e Adultos Indígenas, dos Campos e com Necessidades Educativas Especiais. Estes Projetos devem apresentar estrutura, funcionamento e currículo adequado à demanda específica e, portanto, só poderão ser construídos junto aos coletivos que representam cada segmento.

5.2 Garantia da continuidade nos estudos

A Coordenação de Educação de Jovens e Adultos deve estabelecer contínuo diálogo com a Coordenação de Programas de Alfabetização, no sentido de, coletivamente, garantir a continuidade dos estudos dos(as) alfabetizando(as) nos cursos de EJA. Para tanto, estabelecem-se as seguintes etapas:

1. Levantamento dos municípios que já oferecem cursos de EJA.
2. Estudo das possibilidades de o município incluir, na sua rede, os egressos dos programas de alfabetização.
3. Orientações, aos municípios que ainda não oferecem cursos de EJA, mas buscam implantá-lo, para atender à demanda.
4. Mapeamento dos coletivos que não serão atendidos pelas redes municipais.
5. Identificação das escolas da Rede Estadual, em cada município, que já oferecem ou deverão passar a oferecer cursos de EJA.
6. Articulação com as Diretorias Regionais de Educação (DIREC) para indicação das escolas que funcionarão como Escolas de Vinculação ou como Anexos, visando atender aos egressos dos programas de alfabetização que habitam nos distritos e povoados e não têm condições de locomoção para a escola mais próxima. Nesses casos, o professor vinculado à escola indicada é que se locomove para os Postos de Extensão ou Anexos.
7. Matrícula dos egressos em escolas da Rede Estadual.



6 - Orientações para o acompanhamento da aprendizagem

Considerando que a Educação de Jovens e Adultos deve levar em conta as especificidades dos tempos humanos e as diversas formas de organização de vida, trabalho e sobrevivência dos coletivos populares, faz-se necessário encontrarmos respostas sobre: a) quais referenciais deverão orientar o acompanhamento da aprendizagem dos(as) educandos(as); b) como educadores(as) e educandos(as) poderão (re)orientar o trabalho educativo; c) quem são os educandos, que saberes trazem, como eles aprendem, quais os seus desejos, expectativas e necessidades de aprendizagem.

Tendo em vista as respostas a essas questões, faz-se necessário priorizar alguns critérios para o acompanhamento da aprendizagem. No momento, optamos por referendar aqueles expressos na espiral que demonstra a circularidade do processo avaliativo (vide apêndice IV):

1. Referendar o acompanhamento do percurso de aprendizagem à luz da concepção de educação, dos princípios e dos pressupostos teórico-metodológicos que sustentam este Projeto.
2. Utilizar o diálogo como mediação entre educando(a) e educador(a), para favorecer o acompanhamento do percurso da aprendizagem de forma mais participativa e democrática.
3. Refletir sobre o ato de aprender do(a) educando(a) e do(a) educador(a), valorizando as experiências vividas durante o acompanhamento do percurso da aprendizagem, para dinamizar o processo educativo.
4. Estimular o(a) educando(a) a participar ativamente do acompanhamento do percurso da aprendizagem, de forma a analisar criticamente o seu próprio desenvolvimento para detectar os aspectos em que já avançou e aqueles que carecem de maior estudo; colaborando, assim, para a reorientação do trabalho educativo.
5. Considerar a produção diária do(a) educando(a) como instrumento de coleta de dados, visando à tomada de decisão sobre a reorganização do trabalho educativo.
6. Considerar, no acompanhamento do percurso, sempre que necessário, a reorientação de aprendizagens que ainda não ocorreram, propondo, numa ação consciente, novas alternativas que venham a garantir a aprendizagem de todos(as) os(as) educandos(as).
7. Recolher e corrigir, durante o acompanhamento do percurso, as produções do(a) educando(a), considerando e respeitando a sua autoria, de forma a evitar riscos e rasuras que desqualificam suas experiências.
8. Descrever, através de registros bimestrais, o acompanhamento do processo de aprendizagem do(a) educando(a). Esse deve traçar a trajetória educacional do período de permanência no espaço educativo, com base no desenvolvimento do(a) educando(a) como pessoa humana e a sua participação crítica na sociedade, assumindo um compromisso com a educação humanizadora e emancipadora.

Sendo assim, e considerando que a proposta aqui apresentada centra-se no processo de aprendizagem, determinamos que não deve haver retenção dos(as) educandos(as) entre os eixos temáticos, salvo se a frequência for insuficiente a ponto de inviabilizar o acompanhamento do processo formativo pelo(a) educador(a). Nesse caso, o(a) educando(a) poderá retornar ao processo no ponto onde parou.

Considerando a especificidade do 3º Tempo Formativo (processo pedagógico organizado por área de conhecimento), orientamos os(as) professores(as) do Eixo VII para que, na construção do Parecer Final, considerem as construções de saberes já realizadas pelos(as) educandos(as) no Eixo VI. O indicado é que, para o processo de certificação, seja realizado um Conselho de Classe com a participação dos(as) educadores(as) dos Eixos VI e VII. Com o parecer final, caso haja necessidade de o(a) educando(a) retomar os estudos de uma ou mais disciplina ou área de conhecimento, a Unidade Escolar deverá orientá-lo(a) a matricular-se no componente curricular, ou área, por Eixo Temático correspondente. Há também a possibilidade de o(a) educando(a) concluir os seus estudos através dos Exames.

Em relação à progressão entre os Tempos Formativos (Aprender a Ser, Aprender a Conviver e Aprender a Fazer), recomenda-se que a progressão do(a) educando(a) tenha por base os critérios de aprendizagem previamente estabelecidos pela SEC/CJA e Unidade Escolar, os quais consideram os objetivos gerais de cada área do conhecimento indicados pelo MEC na Proposta Curricular da EJA. Salienta-se, ainda, que os critérios de acompanhamento da aprendizagem devam ser conhecidos por todos os sujeitos do processo educativo.

A Proposta Curricular, estruturada por Tempos Formativos, está assim organizada:

- 1º Tempo: Aprender a Ser, contendo 03 Eixos Temáticos, com 01 ano de duração cada um (Identidade e Cultura; Cidadania e Trabalho; Saúde e Meio Ambiente).
- 2º Tempo: Aprender a Conviver, contendo 02 Eixos Temáticos, com 01 ano de duração cada um (Trabalho e Sociedade; Meio Ambiente e Movimentos Sociais).
- 3º Tempo: Aprender a Fazer, contendo 02 Eixos Temáticos, com 01 ano de duração cada um (Globalização, Cultura e Conhecimento; Economia Solidária e Empreendedorismo).

A matrícula dos alunos no Projeto de Educação de Jovens e Adultos deverá considerar o nível de aprendizagem e, prioritariamente, a idade mínima de 18 anos completos, levando em conta a trajetória que o(a) estudante já tem na EJA ou em outras modalidades educacionais e fazendo o aproveitamento dos estudos já realizados, relacionando-os aos Tempos Formativos.

Assim, o 1º Tempo Formativo - Aprender a Ser acolhe os(as) alunos(as) que estão iniciando a sua formação, bem como aqueles (as) que já cursaram um ou mais estágios da EJA I, ou uma ou mais séries da Educação Fundamental.

O 2º Tempo Formativo - Aprender a Conviver, por sua vez, destina-se àqueles(as) que já iniciaram a formação, tendo concluído a EJA I ou séries iniciais da Educação Fundamental, bem como os (as) que estão cursando a EJA II ou o segundo Segmento da Educação Fundamental.

O 3º Tempo Formativo - Aprender a Fazer inclui os(as) educandos(as) que já concluíram o segundo segmento da EJA ou a Educação Fundamental, bem como aqueles(as) que estão no processo do curso EJA III ou Tempo de Aprender II.

A matrícula realizada pelo sistema deve considerar o histórico escolar do(a) educando(a), de forma a incluí-lo(a) na Rede, de acordo com o seu percurso formativo. No entanto, se a escola concluir que o sujeito apresenta saberes que possibilitam a sua inserção num outro Eixo (mais avançado), poderá promover a progressão desse(a), através dos mecanismos formais que possibilitam esse procedimento.

Visando à garantia da matrícula em caráter permanente, caberá à escola acolher o(a) educando(a) jovem e adulto(a) a qualquer tempo, considerando os critérios apresentados acima para a efetivação da matrícula, e providenciando, posteriormente, a inclusão desse(a) na Rede, via Banco Aluno.

Curso Anterior (EJA)	Outros cursos	Matrícula em 2009
EJA I <ul style="list-style-type: none"> • Estágio I • Estágio II • Estágio III 	Fundamental <ul style="list-style-type: none"> • 1ª série • 2ª e 3ª série • 4ª série 	1º Tempo <ul style="list-style-type: none"> • Eixo I • Eixo II • Eixo III
EJA II <ul style="list-style-type: none"> • Estágio IV • Estágio V 	Fundamental <ul style="list-style-type: none"> • 5ª e 6ª série • 7ª e 8ª série 	2º Tempo <ul style="list-style-type: none"> • Eixo IV • Eixo V
EJA III <ul style="list-style-type: none"> • Áreas I e II • Área III 	Tempo de Aprender II	3º Tempo* <ul style="list-style-type: none"> • Eixo VI • Eixo VII

Quadro 1 - orientações para a circulação de estudos

Obs.: Considerar as áreas de conhecimento já cursadas.

7 - Considerações finais

É importante ressaltar que este material se constitui em uma síntese das orientações gerais que devem nortear o trabalho das unidades escolares, a organização do currículo dentro da nova perspectiva de EJA e o acompanhamento da aprendizagem de educadores e educandos. A efetivação desta política, assim como se deu o processo da sua construção, é um trabalho essencialmente coletivo, pautado no diálogo entre os diversos segmentos envolvidos, na tarefa de garantir a construção da “Aprendizagem ao longo da vida”, quais sejam: sociedade civil, movimentos sociais, gestão pública, educadores e educandos.

Acreditamos, portanto, que será através da efetivação de espaços de diálogo e da formação continuada e em serviço dos(as) educadores(as) que será possível tornar esta política uma realidade palpável nas salas de aula da rede estadual.

Também se faz necessário que gestores(as) e educadores(as) alinhem o discurso e as práticas a fim de que a formação dos sujeitos jovens e adultos, na EJA, se aproxime dos referenciais da Educação Popular. Assim construiremos uma educação que possibilite, aos sujeitos dos setores populares, a garantia do seu direito à educação básica, através do atendimento às especificidades de comunidades indígenas, quilombolas, negras, do campo, de periferias urbanas, de idosos e de pessoas privadas de liberdade.

Chegaremos, portanto, a efetividade de uma política educacional que reverta a negação histórica de direitos vivenciada cotidianamente pelos coletivos populares, concretizando o desejo de construir o “Todos pela Escola”.



Referências

ARROYO, Miguel González. Educação de jovens-adultos: um campo de direitos e de responsabilidade pública. In: SOARES, Leôncio; GIOVANETTI, Maria Amélia; GOMES, Nilma Lino (Org.). Diálogos na Educação de jovens e adultos. Belo Horizonte: Autêntica, 2005.

BRASIL. Documento Base Nacional para a VI CONFINTEA. Brasília: MEC, março de 2008.

BRASIL. Estatuto da Criança e do Adolescente. Lei nº 8.069. Brasília, 13 de julho de 1990.

FREIRE, Paulo. Educação de Adultos: algumas reflexões. In: GADOTTI, Moacyr; ROMÃO, José (Org.). Educação de jovens e adultos: teoria, prática e proposta. Vol. 5. São Paulo: Cortez: Instituto Paulo Freire, 2001 (Guia da escola cidadã).

GADOTTI, Moacyr; ROMÃO José (Org.). Educação de jovens e adultos: teoria, prática e proposta. Vol. 5. São Paulo: Cortez: Instituto Paulo Freire, 2001 (Guia da escola cidadã).

GOMES, Nilma Lino (Org.). Diálogos na educação de jovens e adultos. Belo Horizonte: Autêntica, 2005.

APÊNDICES

APÊNDICE I - MODELO CURRICULAR – EJA

1º TEMPO: APRENDER A SER				
EIXOS TEMÁTICOS	DURAÇÃO	TEMAS GERADORES	DURAÇÃO	ÁREAS DE CONHECIMENTO
I - Identidade e Cultura	1 ano	Diversidade cultural Gênero: o lugar da mulher na sociedade Identidade afro-brasileira e indígena A família e a sociedade plural: crise e sentidos	1 bimestre cada tema	Linguagens (Língua Portuguesa e Artes); Matemática; Estudos da Natureza e da Sociedade
II - Cidadania e Trabalho	1 ano	Ações coletivas para a construção da cidadania Aldeias e quilombos: espaços de luta e resistência O cidadão como sujeito de direitos e deveres O desemprego, a fome e suas consequências	1 bimestre cada tema	
III - Saúde e Meio Ambiente	1 ano	A saúde do planeta Direito à qualidade de vida dos setores populares Segurança e defesa da vida As drogas lícitas e ilícitas como ameaça à vida	1 bimestre cada tema	
2º TEMPO: APRENDER A CONVIVER				
EIXOS TEMÁTICOS	DURAÇÃO	TEMAS GERADORES	DURAÇÃO	ÁREAS DE CONHECIMENTO
IV - Trabalho e Sociedade	1 ano	Relações de poder no mundo do trabalho Experiências históricas de emancipação O movimento sindical e as relações de trabalho Estratégias de emancipação e participação política nas relações de trabalho	1 bimestre cada tema	Linguagens (Língua Portuguesa, Artes e Língua Estrangeira); Matemática; Estudos da Natureza e da Sociedade
V - Meio Ambiente e Movimentos Sociais	1 ano	Trajetória dos movimentos sociais Concepções de meio ambiente e suas implicações Movimentos em defesa do meio ambiente Atuação das lideranças populares em defesa da vida	1 bimestre cada tema	
3º TEMPO: APRENDER A FAZER				
EIXOS TEMÁTICOS	DURAÇÃO	TEMAS GERADORES	DURAÇÃO	ÁREAS DE CONHECIMENTO
VI - Globalização, Cultura e Conhecimento	1 ano	A sociedade globalizada O conhecimento como instrumento de Poder e inserção social Informação ou conhecimento? A escola como espaço de socialização e construção de conhecimento	1 bimestre cada tema	Linguagens, Códigos Ciências Humanas e suas Tecnologias; Artes e Atividades Laborais
VII - Economia Solidária e Empreendedorismo	1 ano	A economia à serviço da vida O cooperativismo como prática solidária Agricultura familiar Desenvolvimento auto-sustentável e geração de renda	1 bimestre cada tema	Ciências da Natureza, Matemática e suas Tecnologias; Artes e Atividades Laborais

NOTA: Considerando os Temas Geradores como conhecimentos primeiros, indicados como possibilidades de Estudo / Trabalho e não como imposições, os Educadores devem identificar, junto aos coletivos de sujeitos da EJA, temas que sejam próprios à realidade desses e de necessidade de estudo. Desses temas, devem emergir os conteúdos das diferentes Áreas de Conhecimento e disciplinas, para estudo e aprofundamento.

APÊNDICE II - ESTRUTURA DIDÁTICA

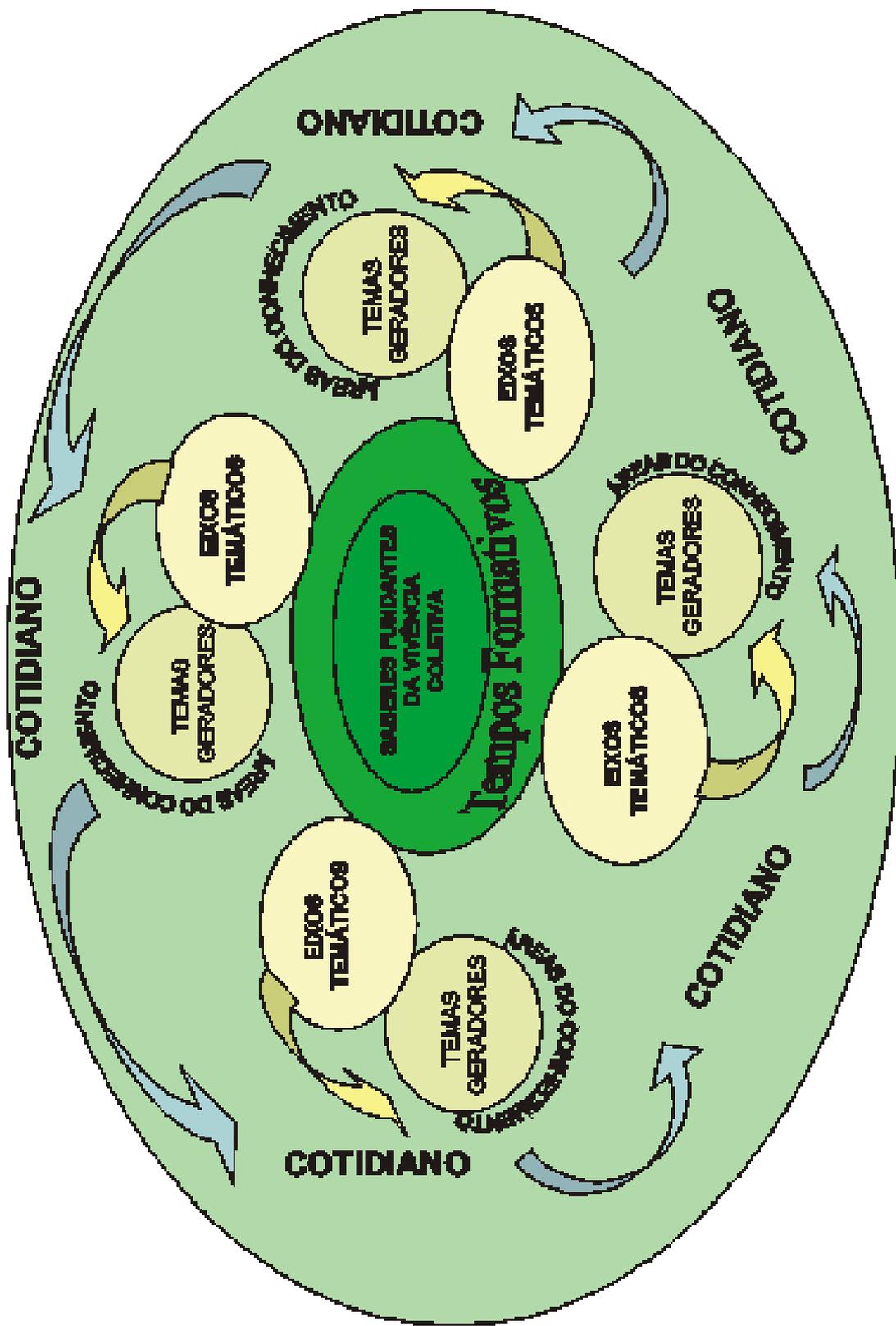
TEMPO DE APRENDER A SER			
Linguagens	Identidade afro-brasileira e indígena	Identidade e cultura	Diversidade cultural
Matemática	Família e sociedade plural: crise e sentidos		Gênero: o lugar da mulher na sociedade
Estudo da Natureza e da Sociedade	O cidadão como sujeito de direitos e deveres	Cidadania e trabalho	Aldeia e quilombos: espaços de luta e resistência
Artes e Atividades Laborais	Ações coletivas para construção da cidadania	Saúde e meio ambiente	O desemprego, a fome e suas consequências
	Segurança e defesa da vida		A saúde do planeta
	As drogas lícitas e ilícitas como ameaça à vida		Direito à qualidade de vida dos setores populares

TEMPO DE APRENDER A CONVIVER			
Linguagens	Estratégias de emancipação e participação política nas relações de trabalho	Trabalho e sociedade	Relações de poder no mundo do trabalho
Matemática	O movimento sindical e as relações de trabalho		Experiências históricas de opressão
Estudo da Natureza e da Sociedade	Movimento em defesa do meio ambiente	Meio ambiente e movimentos sociais	Trajetória dos movimentos sociais
Artes e Atividades Laborais	Atuação das lideranças populares em defesa da vida		Concepções de meio ambiente e suas implicações

TEMPO DE APRENDER A FAZER			
Linguagens e Suas Tecnologias	Informação ou conhecimento?	Globalização e sociedade globalizada	A sociedade globalizada
Ciências Humanas e Suas Tecnologias	A escola como espaço de socialização e construção de conhecimento		O conhecimento como instrumento de poder e inserção social
Ciências da Natureza, Matemática e Suas Tecnologias	A economia à serviço da vida	Economia solidária e empreendedorismo	Agricultura familiar
Artes e Atividades Laborais	O cooperativismo como prática solidária		Desenvolvimento autossustentável e geração de renda



DINÂMICAS DA ESTRUTURA CURRICULAR



ACOMPANHAMENTO DO PERCURSO DA APRENDIZAGEM



APÊNDICE V - MATRIZ CURRICULAR - EJA

1º TEMPO: APRENDER A SER										
EIXOS TEMÁTICOS	BASE NACIONAL COMUM									
	ÁREAS DO CONHECIMENTO					PARTE DIVERSIFICADA				
	LINGUAGENS		MATEMÁTICA		ESTUDO DA NATUREZA E SOCIEDADE		ARTES E ATIVIDADES LABORAIS			TOTAL ANUAL
SEMANAL	ANUAL	SEMANAL	ANUAL	SEMANAL	ANUAL	SEMANAL	ANUAL	SEMANAL	ANUAL	
I - IDENTIDADE E CULTURA	5	200	4	160	9	360	2	80		800
II - CIDADANIA E TRABALHO	5	200	4	160	9	360	2	80		800
III - SAÚDE E MEIO AMBIENTE	5	200	4	160	9	360	2	80		800

2º TEMPO: APRENDER A CONVIVER										
EIXOS TEMÁTICOS	BASE NACIONAL COMUM									
	ÁREAS DO CONHECIMENTO					PARTE DIVERSIFICADA				
	LINGUAGENS		MATEMÁTICA		ESTUDO DA NATUREZA E SOCIEDADE		ARTES E ATIVIDADES LABORAIS			TOTAL ANUAL
SEMANAL	ANUAL	SEMANAL	ANUAL	SEMANAL	ANUAL	SEMANAL	ANUAL	SEMANAL	ANUAL	
IV - TRABALHO E SOCIEDADE	5	200	4	160	9	360	2	80		800
V - MEIO AMBIENTE E MOVIMENTOS SOCIAIS	5	200	4	160	9	360	2	80		800

3º TEMPO: APRENDER A FAZER										
EIXOS TEMÁTICOS	BASE NACIONAL COMUM									
	ÁREAS DO CONHECIMENTO					PARTE DIVERSIFICADA				
	LINGUAGENS, CÓDIGOS, CIÊNCIAS HUMANAS E SUAS TECNOLOGIAS		CIÊNCIAS DA NATUREZA, MATEMÁTICA E SUAS TECNOLOGIAS					ARTES E ATIVIDADES LABORAIS		
SEMANAL	ANUAL	SEMANAL	ANUAL	SEMANAL	ANUAL	SEMANAL	ANUAL	SEMANAL	ANUAL	
VI - GLOBALIZAÇÃO CULTURA E CONHECIMENTO	18		720		---	---	---	2	80	800
VII - ECONOMIA SOLIDÁRIA E EMPREENDEDORISMO	---		---	16	640	4	160			800



APÊNDICE VI - MATRIZ CURRICULAR DO 1º E 2º TEMPOS FORMATIVOS

Número de semanas - 40
Dias por semana – 05

Número de dias letivos – 200
Carga horária semanal – 20
Carga horária por aula – 40 min

Currículo composto por Tempos Formativos correspondentes ao 1º e 2º segmentos do Ensino Fundamental e por Eixos Temáticos e Áreas de Conhecimento, contemplando uma base nacional comum e uma parte diversificada, articulados com os saberes e conhecimentos da vida cidadã.

ÁREAS	DISCIPLINAS	1º TEMPO FORMATIVO							2º TEMPO FORMATIVO				
		EIXO I		EIXO II		EIXO III		CH	EIXO IV		EIXO V		CH
		Sem.	Anual	Sem.	Anual	Sem.	Anual		Sem.	Anual	Sem.	Anual	
BASE NACIONAL COMUM													
I - Linguagens	Língua Portuguesa	5	200	5	200	5	200	600	4	160	4	160	320
	Língua Estrangeira	--	--	--	--	--	--	--	1	40	1	40	80
	Matemática	4	160	4	160	4	160	480	4	160	4	160	320
II - Estudo da Natureza e da Sociedade	Ciências	3	120	3	120	3	120	360	3	120	3	120	240
	Geografia	3	120	3	120	3	120	360	3	120	3	120	240
	História	3	120	3	120	3	120	360	3	120	3	120	240
DIVERSIFICADA													
Artes e Atividades Laborais		2	80	2	80	2	80	240	2	80	2	80	160
CARGA HORÁRIA TOTAL		20	800	20	800	20	800	2400	20	800	20	800	1.600
Legenda: Sem.: semanal. CH: carga horária.													

Observações:

1. A matriz curricular entrará em vigor no ano letivo de 2009
2. Estrutura do curso: anual
3. A carga horária das disciplinas deverá estar organizada, preferencialmente, em aulas geminadas.
4. Horário das aulas: 19h às 20h 20min / 20h 20min às 20h35min - intervalo / 20h 40min às 22h



APÊNDICE VII - MATRIZ CURRICULAR DO 3º TEMPO FORMATIVO

Número de semanas – 40
Dias por semana – 05

Número de dias letivos – 200
Carga horária semanal – 20
Carga horária por aula – 40 min

Currículo composto por Tempo Formativo correspondente ao Ensino Médio e por Eixos Temáticos e Áreas de Conhecimento, contemplando uma base nacional comum e uma parte diversificada, articulados com os saberes e conhecimentos da vida cidadã.

ÁREAS	DISCIPLINAS	3º TEMPO FORMATIVO				CH
		EIXO VI		EIXO VII		
		Sem.	Anual	Sem.	Anual	
BASE NACIONAL COMUM						
I - Línguas, Códigos e suas Tecnologias	Língua Portuguesa e Literatura Brasileira	4	160	--	--	160
	Língua Estrangeira	2	80	--	--	80
II - Ciências Humanas e suas Tecnologias	Geografia	4	160	--	--	160
	História	4	160	--	--	160
	Sociologia	2	80	--	--	80
	Filosofia	2	80	--	--	80
III - Ciências da Natureza, Matemática e suas Tecnologias	Matemática	--	--	4	160	160
	Física	--	--	4	160	160
	Química	--	--	4	160	160
	Biologia	--	--	4	160	160
DIVERSIFICADA						
Artes e Atividades Laborais		2	80	4	160	240
CARGA HORÁRIA TOTAL		20	800	20	800	1.600
Legenda: Sem.: semanal. CH: carga horária.						
Observações:						
1. A matriz curricular entrará em vigor no ano letivo de 2009						
2. Estrutura do curso: anual						
3. A carga horária das disciplinas deverá estar organizada, preferencialmente, em aulas geminadas.						
4. Horário das aulas: 19h às 20h 20min / 20h 20min às 20h35min - intervalo / 20h 40min às 22h						



**APÊNDICE VIII - ORIENTAÇÕES PARA A CONSTRUÇÃO DO
PLANEJAMENTO COLETIVO: REFLEXÃO COLETIVA SOBRE O
TRABALHO PEDAGÓGICO**

<p>O que o(a) educando(a) da EJA precisa efetivamente conhecer/aprender mais na Educação Básica?</p>	<p>Como o(a) educando(a) da EJA conhece/aprende?</p>
---	---

Em que medida esses conhecimentos podem contribuir para a compreensão e melhoria da vida em sociedade?

APÊNDICE IX - ORIENTAÇÕES PARA A CONSTRUÇÃO DO PLANEJAMENTO COLETIVO: PLANO BIMESTRAL

TEMPOS FORMATIVOS				
EIXO TEMÁTICO	PROBLEMATIZAÇÃO	TEMA GERADOR	SITUAÇÃO DESEJADA (Subtemas)	CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS DAS ÁREAS
<p>Conhecimento originário da prática social. Fio condutor do processo de aprendizagem.</p>	<p>Levantamento das questões sociais, políticas, econômicas, culturais e religiosas que envolvem os Eixos Temáticos, considerando as potencialidades e dificuldades na busca da superação da visão ingênua, pelo(a) educando(a), por uma visão crítica, capaz de transformar o contexto vivido.</p>	<p>Recorte do eixo temático, possibilitando a leitura crítica e a intervenção na realidade vivenciada.</p>	<p>Seleção de situações que expressam os conhecimentos a serem trabalhados para desvelar fatos e contradições implícitos à realidade, e, consequentemente, ao tema gerador.</p>	<p>Conhecimentos históricos organizados e sistematizados que contribuem para a leitura crítica do Eixo Temático .</p> <p>Tomar como referência os conteúdos indicados na Proposta Curricular da EJA, apresentada pelo MEC.</p>



APÊNDICE X - ORIENTAÇÕES PARA A CONSTRUÇÃO DO PLANEJAMENTO COLETIVO: PLANO SEMANAL

TEMPOS FORMATIVOS

EIXO TEMÁTICO		TEMA GERADOR		
SITUAÇÃO DESEJADA (Subtemas)	OBJETIVO ESPECÍFICO	CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS DAS ÁREAS	METODOLOGIA / ATIVIDADE	ACOMPANHAMENTO DO PERCURSO
Recorte do <i>tema gerador</i> , selecionado a partir das condições objetivas da vida dos educandos.	Definição de ação clara e possível que garanta a intencionalidade da aprendizagem proposta pelo <i>tema gerador</i> .	<p>Seleção dos conhecimentos que colaborem para a compreensão crítica dos fatos e contradições presentes no tema em estudo.</p> <p>Questionamento: quais os conteúdos do seu componente disciplinar que poderão contribuir para responder as questões postas pelo <i>tema gerador</i>?</p>	Organização do processo da aprendizagem, através das aulas orientadas pelos princípios metodológicos do diálogo e da problematização, transformando as técnicas de ensino em instrumentos desveladores da realidade em estudo.	Acompanhamento da aprendizagem com base no estudo dos conteúdos do <i>Eixo Temático, do tema gerador e das áreas disciplinares</i> , desenvolvendo atitudes e saberes norteados pelos princípios e indicadores de aprendizagem referendados pela concepção do Projeto de EJA.



